PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF № 10, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Delega o gerente administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) como homologador de Pregão Eletrônico, de RDC e de Compra Direta no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, face ao constante do processo SEI nº 00153.000079/2023-20, e após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Delegar o gerente administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), ANDERSON VIANA DE PAULA, como homologador de Pregão Eletrônico, de RDC e de Compra Direta no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Compras.Gov).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (<u>www.caudf.gov.br</u>), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 29 de março de 2023.

MÔNICA ANDRÉ BLANCO

Presidente PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA ANDRÉA BLANCO, Presidente CAU/DF, em 29/03/2023, às 16:54, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 9A335046 e informando o identificador 0023194.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.0000023/2023-10 0023194v7